



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFEÇÃO DE ARTESANATO (PINTURA EM TECIDOS, PATCHWORK LENÇOL E FRONHA DE BERÇO PARA COMPLEMENTO DE KIT MATERNIDADE, LEMBRANCINHAS DIVERSAS, PANO DE PRATO, DENTRE OUTROS), PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS INSCRITAS NA OFICINAS OFERTADAS PELO CRAS/ PROGRAMA DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PAIF", em atendimento ao Ofício nº 005/2024, devidamente protocolado sob o nº 0057/2024 em 24/01/2024, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de materiais para artesanato visa atender as necessidades das Oficinas de Artesanato desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade referenciadas a este equipamento socioassistencial;

2.2 . As Oficinas de Artesanato são inerentes aos serviços desenvolvidos no CRAS como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que objetivam complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

3.3. O PAIF é obrigatoriamente ofertado pelo CRAS e o município recebe co-financiamento federal para a execução deste serviço. Deste modo, visando atender famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, é que pretende-se desenvolver o trabalho por meio das oficinas de artesanato utilizando recursos financeiros provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social através da reprogramação de saldos financeiros do PAIF/CRAS.

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

Item	Especificação	Qtde	UN	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Tecido Feltro	50	MT	32,90	1.645,00
02	Cetim	83	MT	19,90	1.651,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

03	Pano de Prato	48	UN	10,90	523,20
04	Manta Acrílica	150	MT	14,90	2.235,00
05	Fibra Siliconada para enchimento	35	PC	49,90	1.746,50
06	Plástico para Mesa	120	MT	15,90	1.908,00
07	Tecido Voil	100	MT	25,90	2.590,00
08	Tecido Oxford	200	MT	14,00	2.800,00
09	Malha Helanca	70	MT	22,90	1.603,00
10	Tecido chitão	35	MT	19,90	696,50
11	Tecido Percal	14	MT	49,90	698,60
12	Tecido Tricoline	27	MT	30,00	810,00
	Valor Total:				R\$ 18.907,50

Os valores totais dos materiais serão de **R\$ 18.907,50 (Dezoito Mil, Novecentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**.

Obs.: Caso a prestação de serviço entregues pela Licitante vencedora não atenda às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

4. CONDIÇÕES GERAIS

Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 5.1. Entregar e dar garantia para o objeto deste processo licitatório.
- 5.2. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra;
- 5.3. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4. A referida execução não poderá em hipótese alguma, ultrapassar o prazo de 06 (seis) meses.

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 6.1. Comunicar imediatamente à Contratada qualquer irregularidade manifestada nos bens fornecidos;
- 6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- 6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos serviços;
- 6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura:

Ficha 329 – 01.08.02.08.122.0013.2324.0000.3.3.90.30.00 – PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS – Realização de Cursos e Palestras – Material de Consumo;

Ficha 376 – 01.08.03.08.244.0013.2064.0000.3.3.90.32.00 – PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS – Manutenção e Encargos como FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recurso de Convênio e Programa.

8. FISCAL

81. Será fiscal do contrato a Sra. **Maycon F. J. Souza**, designada como **FISCAL DE CONTRATOS** do Município de São Pedro da Cipa, através da **Portaria N° 77/2022, de 07/11/2022**.

São Pedro da Cipa-MT, 24 de Janeiro de 2024.

Maria Jucélia Diogo de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria: n°029/2021 – Gestão 2021/2024